
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yh7anhq6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/12/2019 Indicação nº 5808/2019 Protocolo nº 10713/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES, com cópia à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF/MT, a necessidade de doação de uma Patrulha Agrícola ao município de Feliz Natal.

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES, com cópia à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária– SEAF/MT, a necessidade de doação de uma Patrulha Agrícola ao município de Feliz Natal.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa que tem por finalidade, indicar à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária– SEAF/MT, mostrando-lhes a necessidade de aquisição de uma Patrulha Agrícola para o município de Feliz Natal.

O município de Feliz Natal, possui aproximadamente 14.192 habitantes, segundo senso do IBGE-2019, e tem em seus domínios o assentamento ENA, que abriga mais de 300 famílias, e está localizado a 100 km do município.

A Patrulha Agrícola é um sistema de prestação de serviço que compreendem subsolagem, encanteiramento, laminação, pulverização, distribuição de adubo, semeadura, roçada e outros que por vezes não requerem maquinaria acoplada, como por exemplo, serviços que demandam apenas trator.

Com esta ação, estaremos incentivando a associação, gerando renda e sustentabilidade aos associados e familiares, alavancando as atividades e aumentando suas produções desenvolvendo o setor que contribui diretamente com o desenvolvimento da região.

Diante do exposto, se coloca essa Proposta Legislativa para apreciação e aprovação, esperando



encarecidamente que a SEAF-MT se comprometa em adquirir a Patrulha Agrícola para o Município de Feliz Natal, bem como seus assentamentos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2019

Silvio Fávero
Deputado Estadual